REQUERIMENTO Nº 048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha à consideração do Plenário da Casa, solicita que seja encaminhado pedido de providências ao Chefe do Executivo, no sentido de que conclua os passeios centrais da Avenida Sete de Setembro, entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

Quer nos parecer que há cinco anos esta Casa vem pleiteando, através de requerimentos, que a Administração Municipal conclua os passeios centrais da Avenida Sete de Setembro, nossa principal entrada.

Trata-se de uma artéria de grande movimento, principalmente pela localização da Faculdade, obrigando aos alunos, transitarem em sua grande maioria pela pista de rolamento. A providência que a atual Administração tomou, foi plantar grama, diminuindo grandemnete o local de transito aos pedestres.

Devemos convir, que além da Faculdade, é realizada a Festa de N. S. de Fatima, obrigando aos romeiros, transitarem por cima da grama. Fazemos mais um apelo, para que sejam concluídos os passeios centrais da Avenida Sete de Setembro, inclusive, alargando a passagem dos pedestres.

Há cinco anos que este Legislativo, por iniciativa dos Vereadores, vem sendo pleiteada a conclusão dos canteiros centrais da Av. Sete de Setembro, e este é mais um apelo que formulamos.

Sala Getúlio Vargas, 25 de março de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vice Líder P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25 / 03 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
060 | 25 | 03 | 82

PRESIDENTE

MOD. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RCR 48 - 82

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, solicita após manifestação do Plenário, que seja consignado nos Anais da Casa, voto de congratulações ao Dr. Jair Soares, Ministro da Previdência Social, pela oportuna iniciativa da concessão de auxílio ao Centro Cultural e Assistencial São Cristovão desta cidade.

O auxilio é no montante de CR$ 12.000.000,00 e virá auxiliar grandemente no desenvolvimento daquele populoso bairro, com a realização de obras comunitárias.

Merece pois o Ministro da Previdência Social, pela oportuna iniciativa, o reconhecimento da população erechinense, expressada por esta Casa que é porta voz da comunidade.

Requer que a decisão do Plenário seja dada ciência ao dr. Jair Soares, Ministro da Previdência Social, destacando o reconhecimento da comunidade erechinense, principalmente dos moradores do Bairro São Cristovão.

Sala da Comissão Representativa em 07 de janeiro de 1982

CLAÚDIO ANTÔNIO GRASEL
Vereador - P D S

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO PELA C
Reunião: 07/01/81
PRESIDENTE

MCD. DG. 02